

I CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO

EDITAL Nº 08/2023- RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**, torna público, por meio deste **EDITAL**, a divulgação do **RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA**, conforme anexo, para os candidatos aprovados nas vagas imediatas e cadastro reserva para as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, do I CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva, em plena consonância com suas legislações aplicáveis ao caso, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Perícia Médica terá decisão terminativa sobre sua qualificação como pessoa com deficiência ou NÃO e sobre o grau de deficiência, no intuito de verificar se a deficiência por ele declarada o habilita para as vagas destinadas aos candidatos em tais condições.
- 1.2 O candidato que desejar recorrer do resultado da perícia médica, terá o dia 22/12/2023 para apresentar o recurso através do e-mail concursos@unitins.br.
- 1.1 Somente será realizada a avaliação daqueles que comparecerem de acordo com o horário estabelecido.
- 1.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 1.3 A não observância do disposto no item 6 do Edital de Abertura, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 1.4 Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada, na ficha de inscrição, não se constata, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 1.5 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 1.6 As nomeações serão realizadas de acordo com as vagas previstas no edital e, a critério da Administração, de acordo com as vagas que se tornarem disponíveis no decorrer do prazo de validade do concurso, de modo que a convocação para a realização do exame médico não significa que, ato contínuo, se procederá à nomeação do candidato.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2023.

DENISE ROCHA DOMINGUES

Diretora Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins

ALMIRO DE FARIA JUNIOR

Presidente da Comissão de Coordenação de Concurso Público

RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
434088	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	M01 - Técnico de Fomento	Apto
437304	GUILHERME ROELA COSTA	M01 - Técnico de Fomento	Ausente
431777	ANNA LIA SOARES DO COUTO NOBREGA	S07- Analista de Fomento	Apto